

INDICAÇÃO nº 042/2018

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente para que após estudo de viabilidade encaminhe a esta Casa Projeto de Lei criando o IPTU ecológico e/ou IPTU verde para municípios que de forma consciente contribuem com o meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

O IPTU "VERDE OU ECOLÓGICO" deve ser focado na forma de concessão de benefícios fiscais em que o município pode instituir o imposto predial e territorial urbano verde ou ecológico como instrumento de proteção ambiental, garantindo uma melhor qualidade de vida aos moradores da cidade. O IPTU Verde é um conjunto de benefícios fiscais, denominado de incentivo ambiental, que são concedidos à população na forma de desconto no valor do imposto Predial e Territorial Urbano.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 25 de abril de 2018.

**Adriano S. Santiago (Dida)
Vereador**